ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 704 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 935 /2016

EM 11 / 02 /2016

1150

		ATA
ACEITO EM 15/02	/2016	9593
APROVADO EM 29/08	/2016	9639
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

(11)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de **retornar a utilização do transporte escolar na Capilha com itinerário até a Vila da Quinta, às 7 horas e 50 minutos.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação 805/2015, protocolado sob o n.º 1471/2015 em 15/04/2015.

VISTO

Presidente